

De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Para: marinho@fabril.com.br
cc: Wesley Maia Cardoso/SISEMA@SISEMA

Data: Terça-feira, 29 De janeiro De 2019 11:31 AM
Assunto: Protocolo nº 46173592/2019 - CIA FABRIL MASCARENHAS - USINA QUEBRA CUIA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/legislacao>). **Favor baixar a última versão disponível no site;**
- **Emitir e quitar o DAE, conforme diretrizes disponíveis no link (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/las/emissao-dae-avulso-sef.pdf>).** (Gentileza consultar o manual). **Não foi apresentado o documento de reorientação, ou seja, o DAE enviado só tem validade com apresentação comprobatória do mesmo. O que invalida sua requisição.**

• A tabela dos valores vigentes das Taxas de Licenciamento 2019 podem ser consultadas em <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/custos-de-analise>;

- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS).

- Preencher corretamente **todos** os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar novamente o documento completo (Todas as telas editáveis e 11) para instrução do seu requerimento. Favor se atentar aos seguintes itens:

- Tela 4 campo 4 - Quantidade atual utilizada - não foi respondido;

- Anexar **todos** os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro. Favor se atentar aos seguintes itens:

- FCE (documento assinado e digitalizado) - não foi anexado todas as páginas;
- Arquivo poligonal foi anexado incompleto, o mesmo não pode ser verificado;
- CTF está vencido - favor enviar atualizado;

OBS: Favor observar print abaixo, na próxima requisição será um novo requerimento, e não retificação de FCE, uma vez que o protocolo anterior foi dado como inepito/indeferido:

[Apresentação](#) [IDE](#) [Simulador](#) [FCE Eletrônico](#) [Perguntas Frequentes](#) [Manuais](#) [Contato](#)

Requisição nº 46173

Requisição nº 46173

[Status](#) [\\$ Vincular DAE](#) [Adicionar documentos](#)

[Voltar](#)

Detalhes da requisição

ID	46173	Protocolo	46173592/2019
Nome do empreendedor	CIA FABRIL MASCARENHAS	CPF/CNPJ do empreendedor	16.718.231/0004-18
Nome do empreendimento	CIA FABRIL MASCARENHAS - USINA QUEBRA CUIA	CPF/CNPJ do empreendimento	16.718.231/0004-18
Nome do requerente	JOSÉ JÚLIO MASCARENHAS NETO	CPF do requerente	274.350.086-72
Email para contato eletrônico	marinho@fabril.com.br	Telefone para contato	(31) 3855-3052
Modalidade	LAS Cadastro	Município do empreendimento ou atividade	ALVINÓPOLIS
Fator Locacional	0	Classe	Classe 2
Atividade	E-02-01-2 Central Geradora Hidrelétrica – CGH		
DAE	0309646960141	Processo de competência da Supri	Não
Status	Requerimento em análise	Tipo de requerimento	Retificação de FCE (46106549/2019)
Data de cadastro	25/01/2019 17:39	Data de conclusão	(não definido)

O DAE enviado não poderá ser reaproveitado.

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

André

Supram Leste Mineiro